12 de agosto, 2012

Decreto de elevação da Igreja da Santíssima Trindade a Basílica

CONGREGATIO DE CULTU DIVINO
ET DISCIPLINA SACRAMENTORUM

Prot. N. 205/11/L

LEIRIENSIS - FATIMENSIS

Instante Excellentissimo ac Reverendissimo Domino Antonio MARTO, Episcopo Leiriensi - Fatimensi, litteris die 26 mensis Februarii anno 2011 datis, preces et vota cleri atque christifidelium expromente, Congregatio de Cultu Divino et Disciplina Sacramentorum, vigore facultatum peculiarium eidem a Summo Pontifice BENEDICTO XVI tributarum, ecclesiam in honorem Sanctissimae Trinitatis intra fines Sanctuarii Dominae Nostrae dicatam in civitate Fatima, esiusdem Dioecesis, in qua christifideles copiosissimi, Immaculatae Virginis Matris Dei invocantes auxilium, ut in oratione pro mundi salute perseverantes, regnum Christi efficacius valeant promovere, admirabile Dei unius in unius Trinitate substantiae venerantur mysterium, titulo et dignitate BASILICAE MINORIS a die 13 mensis Novembris anno 2012 omnibus cum iuribus atque liturgicis concessionibus rite competentibus perlibenter exornat, servatis vero servandis, iuxta decretum «*De titulo Basilicae Minoris*» die 9 mensis novembris anno 1989 evulgatum.

Contrariis quibuslibet minime obstantibus.

Ex aedibus Congregationis de Cultu Divino et Disciplina Sacramentorum, die 19 mensis Iunii anno 2012.

(Antonius Card. CAÑIZARES LLOVERA)
Praefectus

(✠ Iosephus Augustinus DI NOIA, O.P.)
Archiepiscopus a Secretis

Tradução: LEIRIA-FÁTIMA A pedido do Excelentíssimo e Reverendíssimo Dom António Marto, Bispo de Leiria-Fátima, que, em carta de 26 de Fevereiro de 2011, expõe as preces e os votos tanto do clero como dos fiéis, a Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, em virtude das especiais faculdades que lhe foram atribuídas pelo Sumo Pontífice Bento XVI, de muito bom grado adorna a igreja erguida em honra da Santíssima Trindade dentro dos limites do Santuário de Nossa Senhora, na cidade de Fátima, da mesma diocese, na qual numerosíssimos fiéis, invocando o auxílio da Imaculada Virgem Mãe de Deus, para que, perseverando na oração pela salvação do mundo, possam promover de forma mais eficaz o reino de Cristo, veneram o admirável mistério de um só Deus na

Trindade da substância, com o título e a dignidade de BASÍLICA MENOR, a partir do dia 13 de Novembro de 2012; devem, no entanto, respeitar-se as normas estabelecidas pelo decreto «De titulo Basilicae Minoris», promulgado a 9 de Novembro de 1989. Nada obsta em contrário. Dado na sede da Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, a 19 de Junho de 2012. António Card. Cañizares Llovera, Prefeito José Agostinho DI NOIA, O.P., Arcebispo secretário

---

www.fatima.pt/pt/news/decreto-elevacao-igreja-santissima-trindade-basilica